

**ATA N.º 02/2024 DA REUNIÃO  
EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL,  
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE  
JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.**

-----Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e quatro, no Edifício dos Paços do Concelho e Salão Nobre desta Câmara Municipal, compareceram os/as excelentíssimos/as senhores/as: -----

-----Vice-Presidente: António Jorge Vieira Ricardo. -----

-----Vereadores/as: Hugo Miguel Costa Carvalho, Carlos Gonçalo Teixeira Pereira, Ana Rita Brochado Marinho Bastos Batista, Adriano Teixeira Alves dos Santos, Ana Cristina Torres Varejão dos Reis e Carlos Manuel Azevedo Pereira. -----

-----Faltaram, por motivo justificado, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Luís Gaspar Jorge, e a Senhora Vereadora Sílvia Isabel Brochado Araújo. -----

-----Secretariou o Senhor Chefe do Gabinete de Apoio aos Órgãos Autárquicos e da Qualidade, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira. -----

-----Quando eram dezasseis horas, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal deu início aos trabalhos. -----

-----**I – PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----

-----**PRESIDÊNCIA E VERAÇÃO** – Deliberação n.º 28/2024 – **Programa Incentiva + TP – Clarificação das regras existentes para beneficiários abrangidos pelas bonificações tarifárias** – Proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista – (Registo n.º 710/2024/01/26). -----

-----Foi dada a palavra ao senhor Chefe da DMGM, Pedro Portela, que prestou alguns esclarecimentos, com base nas informações constantes do processo. Afirmou que este assunto resulta da Lei do Orçamento de Estado (LOE) para 2024 a qual criou o programa Incentiva + TP, em substituição do PART e que introduziu, também, a gratuitidade dos passes para jovens estudantes, cujas condições de atribuição foram definidas pela Portaria n.º 7-A/2024, de 5 de janeiro. Os passes de estudantes não estavam abrangidos por reduções tarifárias, no âmbito do PART/Incentiva+TP municipal, uma vez que já beneficiavam de reduções ao abrigo de outras medidas no âmbito do apoio escolar. Com a entrada em vigor da gratuitidade dos passes para jovens estudantes é dada a possibilidade ao beneficiário de escolher um passe de referência, o que poderia levar a um impacto, adicional, de mais de 2.000.000€ anuais na despesa do programa Incentiva+TP caso se considere o universo de cerca de 4.000 estudantes existentes nos

estabelecimentos de ensino do concelho, que hoje têm financiamentos específicos, como é o caso dos formandos de cursos profissionais. Concluiu salientando que não foi introduzida nenhuma alteração nas medidas de bonificação tarifária ao abrigo do Incentiva + TP, apenas é feita a clarificação das regras, designadamente quanto aos beneficiários por forma a não colidir com a gratuidade agora determinada pela LOE. -----

----- O Senhor Vereador Hugo Carvalho questionou sobre a proveniência do financiamento ao Município dos transportes efetuados por entidades parceiras. -----

-----A Senhora Vereadora Rita Marinho Batista informou que na última reunião do Conselho Intermunicipal o tema foi sumariamente abordado e existe alguma apreensão quanto ao financiamento da medida e também do serviço não efetuado por transportes públicos, pois ninguém sabe o que vai acontecer, estando prevista nova reunião para tentar clarificar esta problemática. Por enquanto, o custo continua a ser assumido pelo Município. Ainda subsistem muitas dúvidas e podem haver alterações até considerando o que vier a ser decidido no âmbito da CIM-TS. -

-----Foi dada a palavra ao jurista, Dr. Tiago Souza D'Alte, que fez uma breve resenha do parecer jurídico que emitiu relativamente a este assunto, o qual consta do respetivo processo e foi disponibilizado previamente aos senhores/as vereadores/as. -----

-----A Câmara Municipal, por unanimidade, deliberou aprovar a proposta subscrita pela Senhora Vereadora Rita Marinho Batista, de 26 de janeiro de 2023, nos termos e de acordo com os fundamentos constantes das informações técnicas da DMGM, de 26 e 30 de janeiro de 2024, e, conseqüentemente, que a aplicação dos títulos infra indicados se destine aos respetivos grupos-alvo, concretamente: --

- a. PASSE URBANO – 15,00 € - para cidadãos com mais de 23 anos ou não estudantes com mais de 19 anos; uso exclusivo nas linhas urbanas; -----
- b. PASSE URBANO ESTUDANTE – 7,50 € - para cidadãos estudantes; uso exclusivo nas linhas urbanas; -----
- c. PASSE URBANO SÉNIOR – 7,50 €\* - para cidadãos com mais de 65 anos; uso exclusivo nas linhas urbanas; -----
- d. BILHETE SIMPLES URBANO – 0,60 € - para cidadãos sem passe; uma viagem; linhas urbanas; -----
- e. PASSE MUNICIPAL – 30,00 € - para cidadãos com mais de 23 anos ou não estudantes com mais de 19 anos; uso em todas as linhas municipais, incluindo urbanas; -----

- f.- PASSE MUNICIPAL SÉNIOR – 15,00 €\* - para cidadãos com mais de 65 anos; uso em todas as linhas municipais, incluindo urbanas; -----
  - g. PASSE INCLUSIVO – 0,00 € - para cidadãos com deficiência e grau de incapacidade igual ou superior a 60%; uso em todas as linhas municipais, incluindo urbanas; -----
  - h. BILHETE SIMPLES LINHA O9 – 0,60 € - para cidadãos sem título válido da CP e com origem ou destino na paragem de Vila Meã (Estação); -----
  - i. BILHETE SIMPLES LINHA O9 (CP) – 0,00 € - para cidadãos com título válido da CP e com origem ou destino na paragem de Vila Meã (Estação); -----
- \*gratuitos, no âmbito da política social da concessionária que assume o custo que deveria ser suportado pelo passageiro. -----
- E nada mais havendo a tratar, o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, quando eram dezasseis horas e trinta e cinco minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata, aprovada por unanimidade, na reunião ordinária n.º 4/2024, de 20.02.2024, que eu, Nuno Miguel Gonçalves da Silva Moreira, Secretário, a subscrevo e assino digitalmente, conjuntamente com o Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal.-----